



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3162/2021.**

LIDO EM: 08/11/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

ASSUNTO:- Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, da Quadra 02 com a Matrícula 34357 situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora, na forma que especifica. **“Luzia Ramos Santiago”**.

**AUTOR: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA  
“BALAKO”.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 10/05/2022.**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM  
11/05/2022, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2515,  
PÁGINA 07.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 28/04/2022 sob  
o nº 059/2022/CMS.**

**LEI Nº 2.817/2022.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

3 1 6 2 / 2 1

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, da Quadra 02 com a Matrícula 34357 situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de “Luzia Ramos Santiago”, a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Aurora, situada da Quadra 02 com a Matrícula 34357, situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Agosto de 2021.

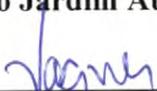
### JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Quadra 02 com a Matrícula 34357, situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

#### Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Quadra 02 com a Matrícula 34357, situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora

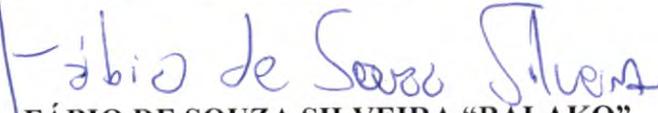
  
Divisão de Arquivos Históricos – DAH  
Responsável

Data: 08 / 11 / 2021

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Quadra 02 com a Matrícula 34357, situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora

Divisão de Arquivos Históricos – DAH  
Responsável

Data: / /

  
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”  
Vereador-Autor





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 3162/21**

DADOS PESSOAIS	
NOME: LUZIA RAMOS SANTIAGO	
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): ASTORGA-PR	
DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1959	
NOME DO PAI: ANTÔNIO MARTINS RAMOS	
NOME DA MÃE: ANA DOS SANTOS RAMOS	
ESTADO CIVIL: CASADA	
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:	
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:	
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 14.248.668-1 SSP/PR	
NÚMERO DO CPF: 184.757.668-03	
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 0683 2745 0655 ZONA: 206 SESSÃO: 0086	
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	
NÚMERO DO PIS:	
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):	
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):	
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):	
ESCOLARIDADE (OUTROS):	
ATIVIDADE PROFISSIONAL: DO LAR	
REFERÊNCIAS:	
ATIVIDADE POLÍTICA:	
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none"><li>• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;</li><li>• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;</li><li>• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);</li><li>• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;</li></ul>	
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.	
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.	

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRETENDIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM AURORA.**

**NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 3162/21**



4





№ 3 1 6 2 / 2 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



1811471PVAAD000001592211

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**LUZIA RAMOS SANTIAGO**

CPF: 184.757.668-03
Matrícula 130302 01 55 2021 4 00049 150 0015865 69

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 61 anos **	Eleitor Sim
Naturalidade Astorga-PR **	Documento de identificação 14.248.668-1/SSP/PR **		

Filiação e residência  
**ANTONIO MARTINS RAMOS e ANA DOS SANTOS RAMOS**, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada na Rua Eracides Martins de Oliveira, 708, Jardim Nova Independência, em Sarandi-PR \*\*

Data e hora do falecimento Seis de abril de dois mil e vinte e um, às 05h 15min **	Dia 06	Mês 04	Ano 2021
---	-----------	-----------	-------------

Lugar do falecimento  
Hospital Bom Samaritano, situado na Avenida Independência, nº 93, Zona 04, em Maringá-PR \*\*

Causa  
Síndrome Respiratória Aguda Grave, Coronavírus, Hipertensão Arterial Sistêmica \*\*

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR, em 06/04/2021 às 14h30 **	Declarante JACQUELINE SANTIAGO **
--	--------------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dra. Maria Gabriela Lopes, CRM nº 30947 \*\*

Observações e anotações a acrescentar  
Nascida em 16 de abril de 1959. Pela declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou o marido MAURO SANTIAGO e três (3) filhas maiores JACQUELINE SANTIAGO com 33 anos, CASSIANE SANTIAGO DE ASSIS com 37 anos e FABIANA SANTIAGO CANÔNICO com 40 anos. As demais informações são ignoradas pela declarante. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30759003-8, Certidão de Casamento Nº 433, Folhas 433 Livro B/01, lavrada no CARTORIO DISTRITAL DE IGUAPEMI-COMARCA DE MARINGÁ-PR Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). \*\*

Orgão expedidor	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
SSP/PR	24/03/1995	SSP/PR	

As informações de cabimento acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

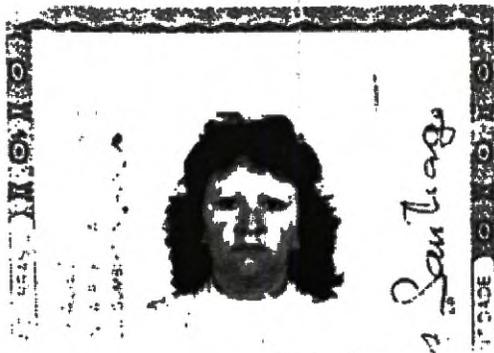
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Sarandi-PR, 06 de abril de 2021

Fernanda Gomes Fernandes  
Substituta Legal



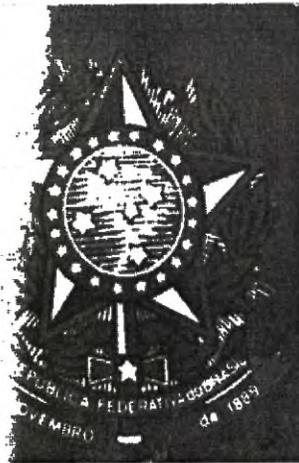
FUNARPEN BC 01006545 BRP

№ 3 162 / 21



NACIÓIA: *BR*  
 DATA DE NASCIMENTO: *11/08/1959*  
 Nº: *433 / A-003453*

Des. Fiscais

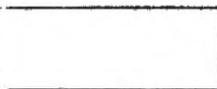


Este documento é pessoal e intransferível. Deve ser apresentado sempre com um documento de identidade.



BIOMÉTRICA

**IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**



ZONA: **206** SEÇÃO: **0086**

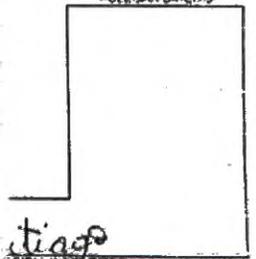
DATA DE EMISSÃO: **25/04/2017**

*[Handwritten signature]*

JOÃO CARLOS PATRÍCIO

A DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



*[Handwritten signature]*  
DIGITAL DO VOTANTE

JUSTIÇA ELEITORAL

*[Handwritten mark]*



№ 3 1 6 2 / 2 1



✓



**3162/21**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
FONE: 44-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

**PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 165 / 2021**  
**SENHA PARA CONSULTA WEB: 36365**

<b>DATA:</b>	08/11/2021 - 13:45		
<b>Requerente:</b>	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	076.226.499-37	<b>RG/Insc. Est.:</b>	10679494-4
<b>Endereço:</b>	Eracides Martins de Oliveira, 636		
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>	Jardim Nova Independência
<b>Cidade:</b>	Sarandi-PR	<b>CEP:</b>	87114-650
<b>Telefone:</b>			
<b>ASSUNTO:</b>	DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO. A UBS.		

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA QUADRA 02 COM MATRÍCULA 34357 SITUADA NA ESTRADA MAURO TRINDADE DO JARDIM AURORA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "UBS LUZIA RAMOS SANTIAGO".

**VAGNER RAFAEL VAZ**  
**Divisão de Protocolo - DPR**  
**FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219**

*Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –  
CLJRF.**

## **PARECER do Projeto de Lei nº 3.162/2021.**

**Relator: Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”.**

**O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,** designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 3.162/2021, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual dá denominação a Unidade Básica de Saúde, da Quadra 02 com a Matrícula 34357 situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora, na forma que especifica. **“LUZIA RAMOS SANTIAGO”**, onde conclui que a proposição é constitucional, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**CÍCERO DA SILVA CORREA  
“CÍCERO DA SILVA”.**

**Relator**

**Pelas Conclusões:**

**IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”.**

**Presidente**

**ADRIANO FERREIRA AMORIM.**

**Membro**

**Visto da Presidência**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.**

**PARECER do Projeto de Lei nº 3.162/2021.**

**Relator: Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”.**

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.162/2021, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual dá denominação a Unidade Básica de Saúde, da Quadra 02 com a Matrícula 34357 situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora, na forma que especifica. “LUZIA RAMOS SANTIAGO”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”.**  
Relator

Ausente

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “FÁBIO BALAKO”.**  
Membro

Pelas Conclusões:

**GILBERTO MESSIAS DE PINAS.**  
Presidente

Visto da Presidência

